



Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência
N.º
Proc.º

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 380/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS BENTO BARCELOS, CLÉLIO MENESES E RAÚL REGO (PSD) – ENCERRAMENTOS DOS TRILHOS PEDESTRES DA ILHA TERCEIRA

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

1. Existem 3 trilhos da ilha Terceira que se encontram devidamente sinalizados, mantidos e devidamente publicitados nos postos de Turismo, existem, porém, outros 3 trilhos que têm de ser reformulados devido ao facto do seu actual traçado passar por zonas onde por vezes podem ocorrer riscos para a integridade física dos visitantes. A falta de sinalização que ocorreu nos meses de Julho e de Agosto deveu-se ao facto da pessoa responsável pela organização deste trabalho se ter ausentado do País por motivos pessoais e imprevistos e de não se ter detectado a tempo a necessidade de o fazer substituir.
2. O trabalho feito ao longo dos últimos anos em relação aos trilhos turísticos não tem qualquer paralelo com o realizado no passado. Existem, neste momento, cerca de trinta e seis trilhos devidamente sinalizados, mantidos e publicitados em toda a Região Autónoma dos Açores. Preparou-se nova legislação que está



neste momento na Assembleia Legislativa Regional para discussão e aprovação que irá regulamentar todo este sector, definindo-se competências para a manutenção, sinalização, fiscalização e promoção dos percursos pedestres recomendados da Região Autónoma dos Açores. Está a decorrer um projecto aprovado no âmbito do Programa Interreg-III B, feito em colaboração com as Associações Ambientalistas, com vista à avaliação dos trilhos turísticos existentes. Estão a ser editados novos roteiros de trilhos turísticos com os amigos dos Açores.

3. É no âmbito da nova legislação que pretendemos proceder à renovação e reestruturação de alguns dos actuais trilhos que apresentam problemas específicos para quem os visita. É também no âmbito desta nova legislação que pretendemos introduzir novos trilhos, como, por exemplo, percursos pedestres recomendados da Região Autónoma dos Açores. Trata-se de um assunto que exige a contribuição de diversas entidades, nomeadamente das autarquias locais, dos departamentos governamentais ligados ao ambiente, ao ordenamento do território e ao turismo, das associações empresariais e das associações ambientalistas. Contamos muito brevemente iniciar este trabalho, estando neste momento em campo diversas equipas no âmbito do projecto aprovado no Programa Interreg-III B a fazer já esta avaliação.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA